



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EQUIPE TÉCNICA

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-0028

PROCESSO 6025.2025/0015103-4

Despacho Autorização SMC/AJ/EQTEC Nº 130187018

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (129356971), da informação com check list de CAF/SCA/CO (129357492), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (129357117), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: MARIA BERALDO BASTOS (CPF nº 045.674.659-54), nome artístico “Maria Beraldo” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (129357152), por intermédio de ALISSON FERNANDO SILVA PRANDO 40205705820, inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.637/0001-71.

OBJETO: Palestras e debates - Maria Beraldo Bastos - Ciclo_Filosofia_Divas_Pop

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 29/08/2025 - totalizando 1 (uma) apresentação conforme cronograma:

sexta-feira: 29/08/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 horas

Horário: 19:00 às 20:00

Classificação etária: Não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos

Local: Biblioteca Mário de Andrade

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): com datas e horários previstos na proposta

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda

documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 64.422/2025 (130051640).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Isadora Braga de Andrade Batista, RF 9239758 e, como substituto(a), Regiane Akemi Ishii, RF 9482229.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (129357355) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 30/07/2025, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130187018** e o código CRC **4670749C**.
